

TERMO ADITIVO Nº 15 AO EDITAL DPI Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

A DECANA DO DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO (DPI) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público, por meio do presente Termo Aditivo, a alteração dos seguintes itens do Edital DPI nº 01/2023, que instaurou o processo de seleção de servidores do Decanato de Pesquisa e Inovação para participação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

1. DOS REQUISITOS

1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidor(a) do DPI ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na modalidade de teletrabalho.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Teletrabalho integral: trabalho realizado de forma remota ao qual o(a) servidor(a) restringe-se a um cronograma específico, dispensado(a) do controle de frequência, sendo toda a jornada executada de forma remota.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

3.1 O(A) servidor(a) em teletrabalho integral, na execução de suas atividades remotas, deverá permanecer disponível para contato, por todos os meios de comunicação, no período definido pela chefia imediata, observando o horário de funcionamento da unidade.

3.2 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, em todas as modalidades, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.3 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar seis meses de exercício provisório na UnB ou um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pela Decana do DPI e pelos Diretores, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 (uma) vaga no DPI.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como teletrabalho integral. A tabela a seguir apresenta a descrição de 01 (uma) nova vaga, que será disponibilizada no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DPI.

Setor	Modalidade	Vagas
Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)	Integral	01 (uma)

5. DAS ETAPAS

5.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DPI:

- Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;
- Inscrições;
- Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- Homologação do resultado final.

5.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

ETAPA	PRAZO
Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção	23/07/2026
Inscrições	23/07/2026 até as 16h30
Divulgação do resultado preliminar	23/07/2026 até as 17h30
Recebimento de recursos ao resultado preliminar	23/07/2026 até as 18h30
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final	23/07/2026

Brasília, na data da assinatura.

Renata Aquino da Silva
Decana de Pesquisa e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 23/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14548642** e o código CRC **37272FF6**.

Referência: Processo nº 23106.125770/2023-86

SEI nº 14548642